



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE SÃO JOSÉ DAS  
MISSÕES/RS  
CARTA DE SERVIÇO AO CIDADÃO**

A Câmara Municipal de Vereadores de São José das Missões/RS, tem buscado e desenvolvido métodos para contribuir para a transparência de todos os atos do Poder Legislativo, e principalmente proporcionar a todos os

cidadãos o acesso às informações, aos trabalhos e as decisões do Legislativo Municipal.

A Carta de Serviço ao Cidadão está regulamentada pela Lei Federal N.º 13.460/2017 – Dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários dos serviços públicos da administração pública.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES**  
**PRESIDENTE: JESSE DA COSTA AMARAL**

**VEREADORES DA 7ª LEGISLATURA (2021-2024)**

**CASSIANO BONFADA**



**ELIANE JADISCHKE**



**ERNO BRIZOLLA**



**FABIANO FONSECA**



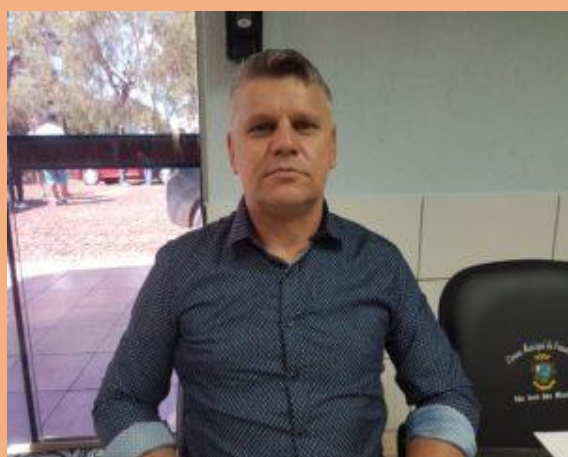
**JESSE AMARAL**



**LEONARDO DOS SANTOS**



**LOIDEMAR SCHULTZ**



**PEDRO SANTOS**



**VALDIR FORTES**



## MESA DIRETORA 2021 - 2022

A Mesa Diretora compete como órgão diretor de todos os trabalhos Legislativos e Administrativos da Câmara.

## SESSÕES DA CÂMARA

**SESSÕES ORDINÁRIAS:** Destina-se às atividades normais do plenário, sendo realizadas uma vez por semana, sempre às Terças-Feiras, exceto em feriados, com início às 18:30 horas, durante os períodos compreendido do dia 1º de fevereiro a 15 de julho e 1º de agosto a 22 de dezembro, no plenário da Câmara Municipal.

**SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS:** Quando realizada em dia e hora diversa dos fixados para as Sessões Ordinárias, previamente convocadas de Ofício pelo Presidente, ou a Requerimento de Vereador aprovado pelo Plenário, e em época de recesso pelo Prefeito ou por requerimento de maioria absoluta dos Vereadores e destina-se a apreciação de matéria relevante ou acumulada, devidamente especificada no ato de sua convocação.

**SESSÕES SOLENES:** Destina-se à posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores e a comemorações e homenagens.

**SESSÕES ESPECIAIS:** Destina-se ao recebimento de relatório do Prefeito, a ouvir Secretário Municipal e Diretor de Autarquia ou de Órgão não subordinado a Secretária, a palestras relacionadas com o interesse público e apreciar vetos.

## AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

A Audiência Pública é um instrumento de participação popular e está garantido na Constituição Federal. São reuniões feitas com a participação da população visando o debate amplo e transparente entre os poderes e o povo, visando colher sugestões, opiniões e soluções em todas as áreas de atuação do Poder Público, condição indispensável para o fortalecimento do regime democrático, e principalmente, proporcionar a todos os cidadãos de São José das Missões o acesso às informações sobre a aplicação dos recursos públicos no município.

Entre as audiências públicas mais importantes que são realizadas na Câmara Municipal, estão as para elaboração e discussão dos Planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos (Parágrafo Único do Art. 48 da Lei Complementar 101/2000), como também as para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre pelo Poder Executivo Municipal, e devem ser realizadas até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro (Parágrafo Quarto do Art. 8º da Lei Complementar 101/2000),

### DAS PROPOSIÇÕES ORDINÁRIAS

**PROJETO DE LEI:** Projeto de Lei Ordinário é a proposição, sujeito a sanção do Prefeito, que disciplina matéria de competência do Município.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:** É a proposição que disciplina matéria da exclusiva competência da Câmara, sujeita a promulgação pelo Presidente.

**PROJETO DE RESOLUÇÃO:** É a proposição referente a assunto de economia interna da Câmara.

**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO:** É a proposição de iniciativa do Prefeito, submetendo a Câmara contratos ou convênios do interesse municipal.

**INDICAÇÃO:** É a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público aos poderes competentes.

**REQUERIMENTO:** É a proposição oral ou escrita feita ao Presidente da Câmara sobre assunto determinado.

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO:** É a proposição solicitando esclarecimentos ou dados relativos à Administração Municipal, ou sobre qualquer matéria sujeita a fiscalização da Câmara.

**PEDIDO DE PROVIDENCIA:** É a proposição dirigida ao Prefeito solicitando medidas de caráter público-administrativo.

**MOÇÃO:** É a proposição em que é sugerida a manifestação da Câmara sobre assunto determinando, congratulando, hipotecando solidariedade ou apoio, apelando, protestando ou repudiando.

## COMISSÕES

As Comissões são órgãos técnicos, constituídos de Vereadores para, em caráter permanente ou transitório, assessorar ou representar a Câmara, e se dividem em Permanentes e Temporárias.

**COMISSÕES PERMANENTES:** Destinam-se a prestar assessoramento à Câmara através do exame de matéria que lhes é submetida e elaborar projeto atinente a sua especialidade.

A Câmara conta com Sete Comissões Permanentes, sendo:

1. Comissão de Justiça e Redação;
2. Comissão de Finanças e Orçamento;
3. Comissão de Desenvolvimento, Obras Públicas, Transporte e Habitação;
4. Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Desporto;
5. Comissão de Agricultura e Meio Ambiente;
6. Comissão de Saúde, Defesa do Consumidor e Assistência Social;
7. Comissão de Defesa dos Direitos Humanos.

**COMISSÕES TEMPORÁRIAS:** São constituídas exclusivamente para apreciação de matéria relevante ou excepcional e para representar à Câmara.

A Câmara conta com três Comissões temporárias, sendo:

1. Especiais;
2. Parlamentares de Inquérito;
3. De representação externa.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, A CASA DO POVO.

PODER LEGISLATIVO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS  
RUA 19 DE MARÇO, N.º 240

FONE: (55) 3753 1115 E 1048

HÁRARIO DE EXPEDIENTE:

DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS - 8:00H AS 11:30H  
13:30H AS 17:00

Email – [camara@saojosedasmissoes.rs.gov.br](mailto:camara@saojosedasmissoes.rs.gov.br)

Site da Câmara: [www.camarasjm.re.gov.br](http://www.camarasjm.re.gov.br)

SESSÕES DA CÂMARA

TERÇAS-FEIRA

INICIO AS 18:30 HORAS

VOCE É NOSSO CONVIDADO, VENHA,  
PARTICIPE!